



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA N.º 026/2026

09 de fevereiro de 2026.

**CONCEDE CONVERSÃO DE
FÉRIAS EM PECUNIA AO
SERVIDOR ABAIXO
MENCIONADO.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor que menciona:

SONIA MARIA RUFINA BAIRRO DA SILVA, Matrícula nº 1017/1, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL TRIBUTARIO**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributos. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.07.2024 a 30.06.2025 a gozar no período de 01.02.2026 a 20.02.2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 02 de janeiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2026.


NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 042/2026

PORTARIA N.º 042/202610 de fevereiro de 2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EVOLUÇÃO EDUCACIONAL AO SERVIDOR MUNICIPAL ABAIXO MENCIONADO.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 044/2014, art. 28, Anexo II, do Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO, que todo e qualquer servidor que, após seu ingresso de forma efetiva no quadro de funcionários Municipais, elevar o nível de escolaridade, conforme Parecer Jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por evolução educacional de 10% para o servidor **MARIA ANGÉLICA ALVES FREIRE**, Matrícula nº 3109/2, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de janeiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 037/2026

PORTARIA N.º 037/2026

10 de fevereiro de 2026

CONCEDE EVOLUÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na **Lei Complementar 044/2014, art. 12.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Evolução Funcional ao servidor **FAVIANI MARIANO DA SILVA**, Matrícula nº 2990/04, **TECNICO EM EMFERMAGEM, Nível V, Classe B**, para **Nível V, Classe C**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 02 de janeiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 026/2026

PORTARIA N.º 026/2026

09 de fevereiro de 2026.

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor que menciona:

SONIA MARIA RUFINA BAIRRO DA SILVA, Matrícula nº **1017/1**, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL TRIBUTARIO**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributos. Correspondente ao período aquisitivo de **01.07.2024 a 30.06.2025 a gozar no período de 01.02.2026 a 20.02.2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 02 de janeiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 28/2026

PORTARIA N.º 28/2026 de fevereiro de 2026

CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas **Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ascensão Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.

Art. 2º - **MARIA EVA GAUTO**, Matrícula nº **253/02**, **PROFESSOR**, **Nível III**, **Classe F**, para **Nível III**, **Classe G**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 09 de fevereiro de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 018/2026

PORTARIA N.º 018/2026

10 de fevereiro de 2026.

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor que menciona:

ROGELIO ROBALDO, Matrícula nº **2931/01**, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte. Correspondente ao período aquisitivo de **01.01.2024 a 31.12.2024 a gozar no período de 01.02.2026 a 20.02.2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 02 de janeiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal